

Seção 1

MINISTÉRIO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO

GABINETE DO MINISTRO

PORTARIA Nº 272, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

Abre aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União, em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 94.233.187,00, para reforço de dotações constantes da Lei Orçamentária vigente. O **MINISTRO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E GESTÃO**, tendo em vista a autorização constante do art. 1º, caput, inciso II, alínea "a", itens "1" e "3", da Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017, e a delegação de competência de que trata o art. 1º do Decreto nº 8.970, de 23 de janeiro de 2017, resolve: Art. 1º Abrir aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social da União (Lei nº 13.414, de 10 de janeiro de 2017), em favor de diversos órgãos do Poder Executivo e de Transferências a Estados, Distrito Federal e Municípios, crédito suplementar no valor de R\$ 94.233.187,00 (noventa e quatro milhões, duzentos e trinta e três mil, cento e oitenta e sete reais), para atender à programação constante do Anexo I. Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo II. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. DYOGO HENRIQUE DE OLIVEIRA

VER ANEXO: SEÇÃO 1.1

Seção 2

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

PROCURADORIA-GERAL FEDERAL

SUBPROCURADORIA-GERAL FEDERAL

PORTARIA Nº 474, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O **SUBPROCURADOR-GERAL FEDERAL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo Procurador-Geral Federal, nos termos da Portaria PGF nº 200, de 25 de fevereiro de 2008, publicada no Diário Oficial da União, de 26 de fevereiro de 2008, Seção 2, pág.1, e considerando o contido no Processo nº 00411.079715/2017- 18, resolve: DESIGNAR a Procuradora Federal MARINA DOS ANJOS PONTUAL MACIEL, matrícula SIAPE nº 1585080, para o encargo de Responsável pela Procuradoria Seccional Federal em Caruaru/PE.

DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 1.284, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

A **SECRETÁRIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria AGU nº 696, de 5 de dezembro de 2016, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00520.015383/2017-06, resolve: DESIGNAR JÂNIO RODRIGUES LOPES, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1586412, para exercer a função de Chefe de Seção de Cobrança e Recuperação de Créditos, código FG-1 (código 501063), da Procuradoria-Seccional Federal em Montes Claros/MG.

MARIA APARECIDA ARAUJO DE SIQUEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO EM SÃO PAULO

PORTARIA No - 18, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SUPERINTENDENTE-REGIONAL DA SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições definidas na Portaria nº 725, de 30 de dezembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União nº 01, de 02 de Janeiro de 2017, resolve: Art. 1º - Designar os servidores EGLE MARIA ANDRADE DE SOUZA FUKAGAWA, matrícula SIAPE 006099242, EDSON TAZAWA, matrícula SIAPE 1655974, SYLVIA MARLANY SOARES MARTINS, matrícula SIAPE 1544351, IZABEL TEIXEIRA BARBOZA REIS, matrícula SIAPE 1823606, GLAUBER AUGUSTO DE MACEDO GIROTTO, matrícula SIAPE 1574408, 1º TEN PAULO HENRIQUE DA SILVA MOTA, ID-829961-7, 1º SGT MARCO ANTONIO ZIMMERMANN DE OLIVEIRA- ID 043505604-9, 2º TEN-VALDINEI GONÇALVES DE OLIVEIRA- ID 041974224-2, ADRIANO LIMA- SIAPE 1855356, ODILON FABIO MEIRELES VIEIRA -ID 0216762146, para conduzir o processo licitatório na modalidade pregão, Pregão Eletrônico nº 04-2017, e outros que vieram substituí-lo no âmbito da Unidade Gestora 110099. Art. 2º - Os servidores designados para a função de pregoeiro poderão atuar como membros da Equipe de Apoio nos casos em que não sejam os emitentes do Edital em curso. Art. 3º - Havendo necessidade e/ou conveniência de assessoramento especial nas licitações, poderão ser designados outros servidores mediante despacho exarado no respectivo processo licitatório. Art. 4º - A autoridade imediatamente superior ao Pregoeiro é a Superintendente - Regional da Unidade Gestora. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR VAZ GUIMARAES

SECRETARIA-GERAL DE CONSULTORIA

PORTARIA No - 138, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria nº 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00495.004126/2017-95, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a JAIR ROBERTO PIEROTTO, matrícula SIAPE no 1332668, ocupante do cargo de Advogado da União, Categoria Especial, código da vaga nº 17405, com fundamento no art. 6º, incisos I, II, III e IV, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, e § 18 do art. 40 da Constituição Federal, incluído por aquela Emenda, combinado com o art. 2º da Emenda Constitucional nº 47, de 5 de julho de 2005, com paridade e proventos integrais correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei nº 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA No - 139, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663/AGU, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.002779/2017-10, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a SUZANA MARIA VASCONCELOS LEAL, matrícula SIAPE no 0103389, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga no 762438, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

PORTARIA No - 140, DE 15 DE AGOSTO DE 2017

O **SECRETÁRIO-GERAL DE CONSULTORIA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pela Portaria no 1.663, de 2 de dezembro de 2009, alterada pela Portaria no 247/AGU, de 12 de julho de 2013, e considerando o que consta no Processo Administrativo no 00404.002592/2017-16, resolve: Conceder aposentadoria voluntária a **ÁLVARO AUGUSTO BERNARDES NORMANDO**, matrícula Siape no 0224301, ocupante do cargo de Procurador Federal, Categoria Especial, código da vaga no 420551, com fundamento no art. 3o, incisos I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional no 47, de 5 de julho de 2005, combinado com o § 18 do art. 40 da Constituição Federal, com proventos integrais e paridade, correspondentes ao subsídio do cargo efetivo, de acordo com a Lei no 13.327, de 29 de julho de 2016, declarando, em decorrência, a vacância do cargo.

PAULO GUSTAVO MEDEIROS CARVALHO

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 2.852, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00404.002890/2017-06, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública ANGELA RESENDE COELHO, matrícula nº 1034559, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Coordenação-Geral de Desenvolvimento Institucional e Riscos da Secretaria-Geral de Administração. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.853, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O **SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL**, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00677.000265/2017-10, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição da empregada pública SILVANA NEPOMUCENO BRAGA, matrícula nº 1678698, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Unidade de Atendimento do Estado de Minas Gerais. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpre ao cessionário comunicar a frequência da empregada pública, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º A empregada pública deverá apresentar-

se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.854, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.025238/2017-22, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público PAULO ROBERTO BEZERRA DE ALMEIDA, matrícula nº 1717817, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

PORTARIA Nº 2.855, DE 14 DE AGOSTO DE 2017

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES, PORTOS E AVIAÇÃO CIVIL, no uso da competência que lhe foi delegada pelo art. 2º da Portaria Ministerial nº 498, de 12 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 13 de junho de 2017, e considerando o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação conferida pelo art. 22 da Lei nº 8.270, de 17 de dezembro de 1991, regulamentado pelo Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, c/c o art. 47 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, na Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015, e demais informações que constam do processo SEI nº 00415.022508/2017-43, resolve: Art. 1º Efetivar, por tempo indeterminado, a requisição do empregado público ANDERSON FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 1336146, pertencente ao quadro de pessoal da Empresa Brasileira de Infraestrutura Aeroportuária - INFRAERO, para a Advocacia-Geral da União, com exercício na Procuradoria Federal no Estado da Bahia. Art. 2º O ônus pela remuneração é do órgão cessionário. Art. 3º Cumpra ao cessionário comunicar a frequência do empregado público, mensalmente, ao órgão ou entidade cedente. Art. 4º O empregado público deverá apresentar-se imediatamente ao órgão cedente, quando do seu retorno, observado o disposto nos arts. 4º e 6º da Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4, de 12 de junho de 2015. Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDO FORTES MELRO FILHO

Seção 3

ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO

ESCOLA DA ADVOCACIA-GERAL DA UNIÃO VICTOR NUNES LEAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 39/2017 - UASG 110156

Nº Processo: 00590000547201769. INEXIGIBILIDADE Nº 25/2017. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 00114090000141. Contratado: CONSELHO CULTURAL THOMAS JEFFERSON. Objeto: Contratação de 48 horas/aula de curso de conversação em língua inglesa, com aulas particulares e presenciais, em Brasília-DF, a ser promovido pela contratada. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Vigência: 14/08/2017 a 13/08/2018. Valor Total: R\$12.000,00. Fonte: 188000000 - 2017NE800069. Data de Assinatura: 14/08/2017. (SICON - 15/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

SECRETARIA-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO DISTRITO FEDERAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 32/2011. Nº Processo: 00487001646201079. DISPENSA Nº 60/2011. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 02875140000139. Contratado: COIMBRA IMOVEIS LTDA - EPP -. Objeto: Prorrogar prazo vigência por 03 meses em razão das restrições orçamentárias imposta Lei Orçamentaria presente exercício termo inicial 28/07/2017 e final 29/10/2017. Caso seja suplementado fica ajuste prorrogado por mais 09 meses. Fundamento Legal: Lei 8.245/94 e 8666/93. Vigência: 28/07/2017 a 29/10/2017. Valor Total: R\$23.029,41. Fonte: 188000000 - 2017NE800088. Data de Assinatura: 27/07/2017. (SICON - 15/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2017 - UASG 110161

Número do Contrato: 48/2014. Nº Processo: 00676000494201311. DISPENSA Nº 77/2014. Contratante: ADVOCACIA GERAL DA UNIAO -. CNPJ Contratado: 02295753000105. Contratado: PROJEBEL SERVICOS COMERCIO LTDA -. Objeto: Prorrogar a vigência contratual por mais 03(três) meses, em razão das restrições orçamentárias impostas pela Lei Orçamentária do presente exercício. Caso o orçamento da AGU seja suplementado, fica o ajuste prorrogado por mais 02(dois) meses, ou até conclusão de novo certame licitatório, o que ocorrer primeiro. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 01/08/2017 a 31/10/2017. Valor Total: R\$626.354,60. Fonte: 188000000 - 2017NE800181. Data de Assinatura: 31/07/2017. (SICON - 15/08/2017) 110161-00001-2017NE000096

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 6/2017 - UASG 110102

Número do Contrato: 42/2009. Nº Processo: 00426000475200941. DISPENSA Nº 37/2009. Contratante: SUPERINTENDENCIA DE ADMINISTRAÇÃO NO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 12367810000160. Contratado: CENTRO SERRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da personalidade jurídica da Conta dada de pessoa física de Luiz Roberto Caldas Fagundes Rodrigues, para Centro Serra Empreendimentos Ltda.; Locadora do imóvel situada na Av. Nossa Senhora dos Navegantes, n. 955, sala 1312 Ed. Global Tower, Enseada do Suá - Cep: 29.050 335, inscrita no CNPJ: 12.367.810/0001-60 e registro na JUCEES. Fundamento Legal: Lei n. 8.666/93, atualizada. Vigência: 19/05/2017 a 18/10/2020. Data de Assinatura: 19/05/2017. (SICON - 15/08/2017)